



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Rondônia

RECOMENDAÇÃO

Nº 002/2016/PR/RO/4º OFÍCIO/6ª CCR/CL

O Povo Cinta Larga, comunidade indígena composta por cerca de dois mil seres humanos, habitantes de quatro terras localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, há muito luta por sua sobrevivência física, étnica e cultural.

A batalha ficou consideravelmente mais árdua a partir de 1999/2000, quando a exploração de diamantes em suas terras foi impulsionada. Desde então, várias mortes de índios e não índios tiveram lugar. Apenas em abril/2004, vinte e nove vidas se perderam.

Embora o conflito de abril/2004 tenha sido o pior momento, em termos de número de mortes ocorridas de uma só vez, o mesmo quadro violento e de grande perigo que precedeu – e mesmo provocou – aquela tragédia ainda se faz presente.

De fato, **o mesmo contexto explosivo perdura: existência dos diamantes; povo tradicional agonizando por falta de tudo; ineficiência selvagem do poder público, preenchida por imensa quantidade de pessoas interessadas em lucrar às custas da desgraça indígena.**

O diamante levou à aldeia tudo o que de pior pode afligir o coração humano. Armas de fogo, bebidas alcoólicas, drogas, prostituição, pedofilia¹. Nenhum desses flagelos demonstra a mais mínima pretensão de sair do território indígena.

As tradições, a cultura, a língua Tupi Mondé, falada pelos índios Cintas Largas; tudo definha a olhos vistos. Para ficar num único exemplo, uma das principais lideranças da comunidade indígena confessou que suas filhas mais novas sequer falam a língua materna.

Assim, pode-se dizer que o Povo Cinta Larga é uma comunidade indígena da Amazônia Brasileira à beira da extinção, senão física, a qual não se descarta, ao menos étnica e cultural.

Tudo o que de mais belo houve, algum dia, nessa nação tradicional está sucumbindo frente à letargia do poder público e à sedução do crime organizado. A erosão dos valores culturais mais relevantes é rápida e desenfreada.

O risco de novas tragédias, semelhantes ou até mais graves que a de abril/2004, tem crescido assustadoramente. Apenas no ano passado, pelo menos em duas ocasiões distintas o *barril de pólvora* existente na região quase explodiu.

Na primeira delas, consoante narrativas oficiais da própria Funai, havia, por volta de abril/2015, cerca de **500 (quinhentos) garimpeiros na terra indígena, 250 (duzentos e cinquenta) maquinários de mineração (motor e resumidora) e 16 (dezesesseis) escavadeiras (PCs) operando no clandestino garimpo.**

Disse-se, ainda naquele expediente, que os garimpeiros estavam **“portando armas de fogo e proferindo ameaças aos indígenas, havendo a iminência do confronto”**.

Depois, no segundo semestre do ano findo, houve novo momento em que o confronto quase aconteceu, desta feita entre os próprios índios. As lideranças que queriam

¹ Casamento de garimpeiros com índias adolescentes de 13, 14 anos, fundado, não no amor, mas na possibilidade de acesso privilegiado ao *eldorado*.

manter o garimpo estavam armadas e dispostas a ceifar a vida de um líder indígena a quem tributavam o fim da paralisação. Quase presenciamos uma terrível tragédia.

Nas duas ocasiões extremas, novos derramamentos de sangue não tiveram lugar – para manchar, ainda mais, a triste história do Povo Cinta Larga –, mais por intercessão divina/sobrenatural ou mesmo sorte, que por empenho e diligência do governo.

A questão é tão complexa que o fechamento do garimpo, por si só, não fornece garantia alguma de que o clima violento arrefecerá. Pelo contrário, se a paralisação não for acompanhada de um mínimo de ações em benefício dos índios, minorando as grandes carências enfrentadas por eles e mesmo blindando-os contra os assédios da bandidagem, poderá até amplificar o perigo latente.

É que, embora ilegal, o garimpo de diamantes tem fornecido renda para a comunidade. Recursos mínimos², é certo, e ainda maculados pela ilicitude que informa a extração, mas que acabam ajudando nas necessidades mais essenciais de parte dos índios Cintas Largas.

Em outubro de 2015 representante da Funai de Cacoal/RO já havia chamado atenção, em reunião com o MPF, para a circunstância de que, uma vez paralisado efetivamente o garimpo, ter-se-ia que pensar numa solução provisória para substituir a renda que dali saía para os índios.

Seus temores se concretizaram neste ano. Com a realização da assim chamada Operação Crátons, do MPF e da Polícia Federal, a Funai precisou de ajuda do Ministério Público Federal e de outros parceiros para conseguir até algumas cestas básicas para os índios.

O Povo Cinta Larga estava (está) passando fome.

Se o Governo Federal quer mesmo fechar o garimpo ao menos até que a exploração seja regulamentada, imperativo será que resolva essa questão. **Índio passando fome não**

² Conquanto o garimpo seja muito promissor e chovam relatos sobre a imensa quantidade de diamantes que têm sido extraídos, o lucro efetivo dos índios – parte sabidamente mais fraca da engrenagem – é mínimo, mormente se comparado com o dos intermediários e destinatários finais das pedras. Até nesse aspecto os índios são explorados.

permanecerá quieto e paciente, esperando por um socorro que não veio até agora e sabe Deus quando virá.

O assédio do crime organizado vencerá a batalha, por mais que os índios saibam o quão maléfico é o garimpo para a comunidade e por mais que tentem, ainda, acreditar que algum dia o governo realmente os ajudará.

No último dia 11, a Funai de Cacoal/RO advertiu uma vez mais o MPF acerca da iminência de novo confronto. Reportou-se que os índios iriam expulsar os garimpeiros que já haviam voltado para o território tradicional.

O expediente diz que *“adentraram alguns indivíduos (garimpeiros não indígenas) portando armas de fogo em direção ao garimpo. E que estes não pretendem retirar-se pacificamente da região”*.

O diligente representante da Funai local termina sua correspondência oficial com um preocupante presságio: *“estamos apreensivos quanto à possibilidade de confronto no local”*.

Na compreensão do MPF em Rondônia, a solução para afastar (diminuir) o risco de novas tragédias passa pela regularização da pesquisa e lavra de diamantes. A instituição ministerial até já redigiu e apresentou um anteprojeto de lei ou medida provisória nesse sentido.

A comunidade indígena deposita, na regulamentação, sua maior fé. No fundo, ela acredita piamente que o marco regulatório, ainda que excepcional, para valer apenas para o Povo Cinta Larga (tal qual é posto na proposta ministerial), poderá ser um *divisor de águas entre um passado de indignidade e um futuro de esperança*.

Acontece que, ainda que essa regulamentação conte com a concordância do Governo Federal e do Congresso Nacional, sua implementação certamente demandará prazo significativo.

Ou seja, em qualquer situação, ter-se-á que pensar em soluções paliativas.

O Povo Cinta Larga, *o coração pesa por dizer isso*, não sobreviverá por tanto tempo. Ao menos, não diante do atual quadro, aqui pintado em cores e sangue vivos.

A repressão aos ilícitos, embora relevante, não resolverá, sozinha, o problema. A retomada do garimpo algumas semanas após a Operação Crátoms, que ordenou a prisão de várias pessoas, bem o evidencia.

A obrigação – mínima – do Governo Federal é empenhar todas as suas forças e diligência para evitar novas tragédias e manter viva a esperança dos índios, atendendo-os, ao menos, em suas necessidades mais fundamentais.

Firme nessas considerações, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL RECOMENDA** ao **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI** o seguinte:

1. Adote, **prontamente, todas** as providências devidas para impedir que novas tragédias aconteçam envolvendo a Questão Cinta Larga, evitando novos conflitos entre índios e garimpeiros ou mesmo entre os próprios indígenas.

2. Que as medidas que forem idealizadas sejam concretizadas no **menor espaço de tempo possível**, dada a iminência do confronto.

3. Que restabeleça/fortaleça o diálogo com o Departamento da Polícia Federal; agindo, ambas relevantes instituições, em total harmonia e sintonia para consecução dos objetivos comuns.

4. Que sejam pensadas e executadas, com a **urgência** que a situação impõe, ações para assegurar o **atendimento, pelo menos, das necessidades inadiáveis da comunidade indígena**; tornando-a, assim, menos refém do assédio de malfeitores e fortalecendo-lhe a esperança por um futuro mais digno.

5. Que sejam pensados e executados mecanismos eficientes e eficazes para manter o garimpo paralisado e a comunidade tradicional resignada e afastada da ilícita atividade até

que a regularização seja, finalmente, levada a efeito – ou mesmo até que o Governo Federal idealize e execute outra solução definitiva para o grave problema.

6. Que sejam pensadas e concretizadas estratégias para amainar o conflito entre os próprios índios Cintas Largas, unindo toda a comunidade em torno de um objetivo comum, de sorte que possa esperar, paciente e confiante, por dias melhores.

FIXA-SE o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da presente, para que o Senhor Presidente da Funai informe ao Ministério Público Federal as medidas que adotará e o respectivo prazo, ou, caso se discorde desta recomendação, que decline as razões que fundamentam a divergência.

O Ministério Público Federal afirma que estará completamente à disposição do Governo Federal para, em conjunto, pensar soluções que possam evitar novas perdas de vidas humanas e assegurar o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade indígena.

Porto Velho-RO, 18 de Abril de 2016.

Véspera da Data em que se Comemora o Dia do Índio

(Nada a Comemorar)

REGINALDO TRINDADE

Procurador da República

Responsável, no Estado de Rondônia, pela Defesa do Povo Cinta Larga